



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

PORTARIA CONTER N° 14 DE 24 DE JANEIRO DE 2.019

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1.985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1.986, Decreto 9.531/2018 e pelo Regimento Interno do CONTER;

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação da Portaria CONTER 26/2017 que nomeou a Pregoeira do CONTER e respectiva Equipe de Apoio para atuação nos certames da Autarquia onde tal modalidade seja aplicada, na regra esculpida na Lei 10.520/2002,

CONSIDERANDO o decidido em Reunião de Diretoria Executiva do CONTER do dia 16 de janeiro de 2.019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Pregoeira e sua equipe de apoio para atuação nos certames da Autarquia onde tal modalidade seja aplicada, nos termos da Lei 10.520/2002, as seguintes empregadas:

- Danuse Silva Pedrosa - Pregoeira;
- Luciana do Nascimento Campelo - membro da equipe de apoio;
- Alessandra Caldas Ewerthon Moura - membro da equipe de apoio.

§ único – A Equipe de Apoio deverá juntamente com a Pregoeira, desempenhar suas funções dentro dos limites impostos pelo artigo 37, “caput” da Constituição Federal, Lei n.º. 10.520/2002, Decretos regulamentadores e subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e atualizações vigentes.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da assinatura, dispensada sua publicação por se tratar de ato “*interna corporis*” da Autarquia.

Brasília, 24 de janeiro de 2.019


TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

